

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Em 14 de agosto de 2019, às 07:30 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Vila Paris.

2. Convocação e Presenças: Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social. Os membros do Conselho participaram da reunião do Conselho de Administração presencialmente ou por meio de conferência telefônica. Ausente, justificadamente, o conselheiro Júlio Fernando Cabizuca.

3. Mesa: Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.

4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 30 de junho de 2019, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;

(iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no segundo trimestre de 2019, encerrado 30 de junho de 2019, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício social de 2019, no percentual de 40% (quarenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado, no valor total de R\$ 55.075.248,40 (cinquenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na

forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$ 0,0336923704 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até o dia 29 de agosto de 2019, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 20 de agosto de 2019 (Data de Corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 21 de agosto de 2019, inclusive, as ações da Companhia negociadas na B3 serão ex-dividendos; e

(iv) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Evando José Neiva, Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Evando José Neiva, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Nicolau Ferreira Chacur; Gabriel Mário Rodrigues; Altamiro Belo Galindo.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

Mesa:

Evando José Neiva
Presidente

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário